



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 115/2009

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 014/2009, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 05/10/2009, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 115/2009

“Concede Título de Cidadã Honorário de Araporã-MG., ao Senhor Geraldo César Tameirão”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor Geraldo César Tameirão”.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 06 de Outubro de 2009.


WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 08/10/09 a 23/10/09
para o devido conhecimento dos interessados
dano assim cumprimento ao principio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG., 08/10/09
